

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO REGIONAL DA MADEIRA  
DIVISÃO POLICIAL DO FUNCHAL

Para (To): Automobilismo Marítimo: [automobilismo@csmaritimo.pt](mailto:automobilismo@csmaritimo.pt)

Sua Referência:

Sua Comunicação: Email de 25ago23

Cc: Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal  
Exm.º Senhor Chefe da Área Operacional do CR Madeira da PSP

Nossa Referência: 200/GAC/2023

Proc.:

Parecer n.º: **94/DPF/2023**

Data: 01/09/2023

Assunto: **DRIFT - Município do Funchal 2023**

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 – A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, a Divisão Policial do Funchal informa:

O evento em referência, prova automobilística, a decorrer nos **dias 09 e 10 de setembro de 2023**, no Cais 6 (Cais norte) dos Portos do Funchal, de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) 2023 e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2023, as Prescrições Específicas de Drift (PED) 2023, TROFEU REGIONAL DE DRIFT AMAK 2023, da responsabilidade do Automobilismo Marítimo.

Programa:

Dia	Data	Categorias	Tipo	Procedimento	Início	Duração
Sábado	09 set	Todas	Verificações	de 7 em 7 minutos	18:00	até fim
Domingo	10 set		Treinos (Livres)	Ordem de chegada	10:00	
			Qualificações	Ordem de chegada	11:30	
			Treinos (Warm Up)	Ordem de chegada	14:30	
		Promoção	Batalhas	Ordem Qualificações	16:00	
		Open	Batalhas	Ordem Qualificações	16:30	
		Promoção	Batalhas FINAIS	Ordem Batalhas	17:00	
		Open	Batalhas FINAIS	Ordem Batalhas	17:20	
ENTREGA DE PRÉMIOS					18:30	

1. A Divisão Policial do Funchal não coloca inconveniente na sua realização, desde que sejam observados pelo promotor os seguintes requisitos legais:
  - 1.1. Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
  - 1.2. Autorização do condicionamento/interrupção das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por edital;
  - 1.3. Que os veículos participantes e o Evento, sejam detentores de Seguro de Responsabilidade Civil válido, **bem como que seja rigorosamente cumprido o disposto no Código de Estrada.**



Divisão Policial do Funchal  
Rua da Infância, n.º 28  
9064-511 Funchal  
PORTUGAL  
T: +351 291 208 400  
F: +351 291 281 230  
E: [funchal.madeira@psp.pt](mailto:funchal.madeira@psp.pt)

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO REGIONAL DA MADEIRA  
DIVISÃO POLICIAL DO FUNCHAL

Deverá ainda ser previsto em Edital o seguinte:

- ✓ a colocação de barreiras físicas de impedimento de circulação de trânsito nas zonas de cortes de trânsito, nomeadamente, nos locais indicados na tabela:

Local de colocação das barreiras	Sinal regulamentar
Avenida Sá Carneiro com a Rua Virgílio Teixeira	2 barreiras - C1 – Sentido proibido
Rua Virgílio Teixeira com o arruamento do porto (acesso a Lota da Madeira)	C1 – Sentido proibido exceto à lota

2. Será nomeado para o evento um efetivo policial que resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização e da avaliação dos meios imprescindíveis para a segurança da prova. Este policiamento será executado em regime de **serviço remunerado**, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar os serviços de contabilidade do Núcleo de Recursos Financeiros do Comando Regional da Madeira da PSP para formalizar a respetiva requisição/pagamento, no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE REGIONAL

Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões  
Superintendente-chefe

O COMANDANTE DA DIVISÃO

Fábio Rúben Fernandes de Castro  
Subintendente

  
Rui E. N. Figueira dos Santos  
Comissário



Divisão Policial do Funchal  
Rua da Infância, n.º 28  
9064-511 Funchal  
PORTUGAL  
T: +351 291 208 400  
F: +351 291 281 230  
E: funchal.madeira@psp.pt